RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024 | Ano III | Edição nº 341A

Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 4
Atas de registro de preço 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Outros atos 5
Contratos 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº175/2024 RETIFICAR a PORTARIA de nº 120/2024 a Sra. LUANA PRISCILLA BERNARDO DA SILVA, onde se lê **LUANA PRISCILA BERNARDO DA SILVA**, no cargo de **Professora de Educação Básica I - Infantil**, leia se **LUANA PRISCILLA BERNARDO DA SILVA**, no cargo de **Auxiliar de Educação Infantil**. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 178/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I- Infantil lotado na Secretaria Educação e Cultura os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
51	Karina De Assis Da Silva Damião	Professor de Educação Básica I- Infantil
52	Edilaine Cristina Anastacio	Professor de Educação Básica I- Infantil
53	Luana Goulart Machado	Professor de Educação Básica I- Infantil
54	Gabriela Guijarro Agripino	Professor de Educação Básica I- Infantil
55	Ivete Da Costa Paixão Rodrigues	Professor de Educação Básica I- Infantil

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 06 de Fevereiro de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 179/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Administração os seguintes candidatos:

Classificação	Nome	Cargo
19	Gabriel Eugenio Dos Santos	Vigia
20	Allan Ediliardy Da Costa Alves	Vigia
21	Clevison Satti	Vigia
22	Ricieri Lopes De Araujo	Vigia
23	Valdeci Pereira	Vigia

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 06 de Fevereiro de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 180/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Servente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Inclusão, o seguinte candidato:

Classificação	Nome	Cargo
06	Almir Albino Ferreira Mouta	Serv. de Serviços Gerais

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio

do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 06 de Fevereiro de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 181/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Segurança Urbana, Trânsito e Defesa Civil a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
18	Aline Rosa Ribeiro Da Silva De Paula	Agente Administrativo

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 06 de fevereiro de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 182/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº01, de 10 de abril de 2023, para exercer o cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
19	Larissa Sousa Pereira	Agente Administrativo

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999**.**

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de Abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 06 de fevereiro de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 183/2024 EXONERAR a PEDIDO a Sra. MICHELLE SOARES CAMPOS, do cargo de Professora de Educação Básica I - Infantil, lotada na Secretaria de Educação e Cultura - SEC, de provimento efetivo, a contar de 07 de fevereiro de 2024. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 184/2024

MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

NOMEAR a funcionária abaixo listada, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde – SS, conforme Unidade de Referência, por tempo indeterminado, nos termos **da LEI MUNICIPAL Nº. 2.502, DE 27 DE ABRIL DE 2.023**, devendo a mesma se apresentar em sua respectiva Unidades de Saúde, a partir de 19 de fevereiro de 2024, as 8:00 horas.

Nome	Unidade
Dayane Karla da Costa	Agente Comunitário de Saúde - Ubs – Vila Niwa.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 07 de Fevereiro de 2024 – 59º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município. ***MARIA DA PENHA AGAZZI FUMAGALLI – PREFEITA MUNICIPAL. ALEXSANDRA SILVA AGUIAR-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°

01/2024

PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 402/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

DETENTORA: SAGS FACILITIES SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

GESTOR DO CONTRATO: Rawany Nathyely Souza Bedia

FISCAL DO CONTRATO: Daniel Soares da Silva

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM E CAPINA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS NECESSÁRIAS E MÃO DE OBRA ADEQUADA PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Valor Total: R$ 2.787.600,00 (Dois milhões, setecentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais)

Data da Assinatura: 19/01/2024

Wilson de Souza - Secretário de Serviços Urbanos.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESUMO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9912593829/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2404/2022-4

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

GESTOR DO CONTRATO: Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra

FISCAL DO CONTRATO: Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços postais para atender os departamentos administrados pela Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir de 17 de janeiro de 2024

Valor Estimativo: R$ 100.000,00

Data da Assinatura: 08/01/2024

Alexsandra Silva Aguiar - Secretária de Administração

.....

Outros atos

ALTERAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO N° 28/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1364/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

CONTRATADA: PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA

GESTOR DO CONTRATO: Daniela Aparecida Ferreira Magalhães Terra

OBJETO: ALTERAÇÃO DE GESTOR do Contrato firmado entre as partes, em 19/07/2023.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA DESTINADO A GESTÃO PÚBLICA.

Data da Assinatura: 07/02/2024

Alexsandra Silva Aguiar - Secretária de Administração.

.....

Contratos

RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2442/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

CONTRATADA: CONSÓRCIO RIO GRANDE DA SERRA PERALTA LARA pelas empresas PERALTA AMBIENTAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA e LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

GESTOR DO CONTRATO: Rawany Nathyely Souza Bedia

FISCAL DO CONTRATO: Daniel Soares da Silva

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E FEIRAS LIVRES; LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES; DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II A DOMICILIARES, COMERCIAIS, REJEITOS/INSERVÍVEIS E FEIRAS LIVRES EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, INCLUINDO TAMBÉM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**.**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços

Valor Total do Aditivo: R$ 5.253.405,00 (Cinco milhões, duzentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e cinco reais)

Data da Assinatura: 02/02/2024

Wilson de Souza - Secretário de Serviços Urbanos.

.....

RESUMO DO CONTRATO Nº 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2442/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

CONTRATADA: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

GESTOR DO CONTRATO: Rawany Nathyely Souza Bedia

FISCAL DO CONTRATO: Daniel Soares da Silva

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E FEIRAS LIVRES; LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES; DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II A DOMICILIARES, COMERCIAIS, REJEITOS/INSERVÍVEIS E FEIRAS LIVRES EM ATERRO SANITÁRIO DEVIDAMENTE LICENCIADO, INCLUINDO TAMBÉM SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE

SAÚDE**.**

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços

Valor Total do Aditivo: R$ 242.400,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura: 02/02/2024

Wilson de Souza - Secretário de Serviços Urbanos.

.....